



Terça-feira, 18 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 155/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2023 de 02 de junho de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 07/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023 de 02 de junho de 2023, que tem como objeto: **FORNECIMENTO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, ANO DE FABRICAÇÃO 2023 E MODELO 2023 OU SUPERIOR, VEÍCULO DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS DO CONTRAN E ESPECIFICAÇÕES DO MODELO 07 DO SEDU.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA**, no item: 01, no valor total de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 17 de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 061/2023
Processo Administrativo 188/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DA AMBULANCIA RENAULT MASTER, PATRIMONIO 9300, QUES DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA**, no valor de **R\$ 5.724,60 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).**

Figura como contratado a Empresa: **OPEN VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.675.147/0001-32, com sede a Avenida Brasil, 1339 – São Cristóvão - CEP: 85.816-294, na Cidade de Cascavel, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.10300006.2.034.3390.30– material de Consumo

06.002.10300006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 17 de julho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 141/2023

Concede Aposentadoria ao Servidor **EILSON ANDRADE BARBOSA** e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: considerando o Art. 40, § 1º, III da CF., c/c art.70 da LC nº 027/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, ao servidor **EILSON ANDRADE BARBOSA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 106.652.264-20, ocupante do cargo de Médico, Classe IV 'C', Nível 22, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Altônia, detentor da matrícula nº 1728-0, **Aposentadoria com proventos mensais, calculados pela média das 80% maiores Remunerações, comum, proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade com os servidores em atividade.**

Art. 2º - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de aposentadoria, do servidor na função de Médico, é de 10.385 dias correspondentes há 28 anos 05 meses e 15 dias.

Art. 3º - Foi considerada para o cálculo dos proventos proporcionais do servidor, a seguinte remuneração:

I	- Vencimento do cargo efetivo (mês de junho de 2023)	R\$ 21.928,93
II	- Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) 20%	R\$ 4.385,78
III	- Adicional de Escolaridade	R\$ 2.192,89
IV	- Total dos Vencimentos mensal 100%	R\$ 28.507,60
V	- Total da média das 80% das maiores remunerações	R\$ 17.526,79
VI	- Total da média das 80% das maiores Remun.-81,29%	R\$ 14.247,52
VII	- TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$ 170.970,24

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **03/07/2023.**

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 151/2023.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 11/07/2023, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2019 de 06/08/2019, para exercer o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOMES	RG Nº
ROSELI GASPAR DE OLIVEIRA ARAUJO	9.715.618-2-PR

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

OBJETO: O presente certame tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos e materiais, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal

VALOR MÁXIMO: R\$ 972.819,84 (novecentos e setenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

EMISSÃO DO EDITAL: 18/07/2023

ABERTURA: 31/07/2023 ÀS 08:15

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 18/07/2023

PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023

OBJETO: Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando o Fornecimento de Sacos de Ráfia conforme especificações, para Distribuição gratuita a população

VALOR MÁXIMO: R\$ 31.898,00 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 18/07/2023

ABERTURA: 31/07/2023 ÀS 13:15

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 18/07/2023

PREGOIRO